

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2014 – NCC, de 03/01/2014.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, o gozo de férias do servidor de MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57200988/2, anteriormente transferidas para o período 02/01/2014 a 31/01/2014, conforme PORTARIA Nº. 925/2013, de 20/09/2013, publicada no DOE nº 32.486, de 23/09/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634838

PORTARIA: 009/2013

Objetivo: Visitar as Obras do Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil

Muaná/PA - Brasil

Ponta de Pedra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5977251/LUCIANO LOPES DIAS (Secretário de Estado) / 0,5 diárias (Completa) / de 09/01/2014 a 09/01/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634935

Dispensa: 35/2013

Data: 08/01/2014

Valor: 1.300,00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) unidades de lenços que serão utilizados pela Comitativa do Estado do Pará na 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

15512132573870000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Associação Pólo Produtivo Pará

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634953

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 08/01/2014

Valor: 0,00

Vigência: 09/01/2014 a 08/07/2014

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 014/2010-SEIDURB

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 014/2010-SEIDURB

Convenio: 14

Exercício: 2010

Partes:

Concedente: SEIDURB

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA

Nome do Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634854

Órgão: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 13/01/2014

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

PAULO ALMEIDA Controlador 12/01/2015

SAULO DOS SANTOS Controlador 12/01/2015

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DECISÃO DIRCOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635047

Deliberação de Diretoria Colegiada da ARCON-PA exarada na 1ª Decisão da 24ª Reunião ocorrida em 28/11/2013 nos termos da Lei 6.099/97 de 30/12/1997. Decide por manter a aplicação das penalidades a empresa Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda. aos Processos de aplicação de penalidade números 2010/121799, 2010/121789, 2010/123393, 2010/121673, 2010/17223, 2010/18816, 2010/17231, 2010/17823, 2010/121640, 2010/122537. Antônio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da ARCON-PA.

Deliberação de Diretoria Colegiada da ARCON-PA exarada na 5ª Decisão da 26ª Reunião ocorrida em 12/12/2013 nos termos da Lei 6.099/97 de 30/12/1997. Decide por manter a aplicação das penalidades a empresa Silva Vaz & Cia Ltda. aos Processos de aplicação de penalidade números 2010/97222, 2008/471531, 2008/470673, 2010/34748, 2010/141055, 2009/188441, 2009/188401, 2010/41593, 2010/143220, 2009/175196, 2010/13119, 2010/42174, 2010/142378, 2009/187286, 2009/187266, 2008/490281, 2009/187252, 2009/186127, 2009/219162, 2010/34123, 2010/42182, 2010/1866. Antônio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da ARCON-PA.

Deliberação de Diretoria Colegiada da ARCON-PA exarada na 6ª Decisão da 26ª Reunião ocorrida em 12/12/2013 nos termos da Lei 6.099/97 de 30/12/1997. Decide por manter a aplicação das penalidades a empresa Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda. aos Processos de aplicação de penalidade números 2008/470368, 2011/449902, 2008/418587, 2008/459333, 2008/459322, 2010/150429, 2008/481691, 2008/418600, 2010/141282, 2009/187157, 2009/219226, 2008/482777, 2010/7975, 2008/459370, 2010/143186, 2009/175024, 2010/233096, 2010/141890, 2008/424291, 2008/418641, 2008/418613, 2010/13541, 2009/219205, 2010/145534, 2008/459311. Antônio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da ARCON-PA.

Deliberação de Diretoria Colegiada da ARCON-PA exarada na 7ª Decisão da 26ª Reunião ocorrida em 12/12/2013 nos termos da Lei 6.099/97 de 30/12/1997. Decide por manter a aplicação das penalidades a empresa Arapari Navegações Ltda. aos Processos de aplicação de penalidade números 2013/454164, 2013/454192, 2013/454288, 2013/453701, 2013/454357, 2013/454476, 2013/454248, 2013/454473, 2013/454236, 2013/454413, 2013/454462, 2013/454215, 2013/454258, 2013/453834, 2013/454310, 2013/454073, 2013/454431, 2013/454009, 2013/454240, 2013/454113, 2013/454300, 2013/454225, 2013/454356, 2013/454432, 2013/454397, 2013/454400, 2013/454486, 2013/454186, 2013/454077, 2013/454036, 2013/453983, 2013/453695, 2013/453882, 2013/453955, 2013/453923. Antônio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da ARCON-PA.

Deliberação de Diretoria Colegiada da ARCON-PA exarada na 8ª Decisão da 26ª Reunião ocorrida em 12/12/2013 nos termos da Lei 6.099/97 de 30/12/1997. Decide por manter a aplicação das penalidades a empresa Jarumã Rodofluvia Ltd. aos Processos de aplicação de penalidade números 2010/99914, 2010/99904, 2010/99943, 2010/99295, 2010/23194, 2010/99965, 2010/99933, 2010/34163, 2010/85421, 2009/193654, 2008/468818, 2008/422264, 2008/422704, 2009/219143, 2008/422668, 2009/184100, 2009/193657, 2009/193965, 2009/194153, 2008/490291, 2009/184113, 2009/193645, 2010/231967, 2008/421561, 2008/421450, 2008/462001, 2008/471546, 2009/188554, 2010/7997, 2009/188540, 2010/37854, 2009/193651. Antônio Bentes de Figueiredo Neto, Diretor Geral da ARCON-PA.

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634764

Termo Aditivo: 19

Data de Assinatura: 30/12/2013

Vigência: 31/12/2013 a 29/06/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 3

Exercício: 2008

Contratado: CONSÓRCIO CASTANHAL

Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/nº

CEP. 66815-590 - Belém/PA

Telefone: 9132147600

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

PORTARIA Nº 001/2014 – PRESI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635102

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 055/2013 – PRESI, protocolado sob o nº 2013/613526, referente a auditoria realizada pela Controladoria Geral da União – CGU nas obras relacionadas ao Contrato de Repasse nº 222.630-08, apontando problemas na referida obra/documentação, conforme Processo nº 2013/583432

RESOLVE:

1. AUTORIZAR abertura de comissão para realização de auditoria interna nas obras/ contratos relacionados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

2. DESIGNAR a Advogada LÍGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087, CPF nº 440.068.882-87, a Contadora NERCI DE SOUSA VIANA, matrícula nº 3189724, CPF nº 041.829.522-00, o Assessor JOÃO BAPTISTA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO FILHO, matrícula nº 2050544, CPF nº 000.768.722-20, o Engenheiro DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA, matrícula nº 3190161, CPF nº 089.701.302-68 e o Economista ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, matrícula nº 57176170, CPF nº 319.657.332-04, sob a presidência da primeira, e na ausência da titular responderá pela presidência a Contadora NERCI DE SOUSA VIANA, para comporem a comissão que realizará auditoria interna das obras/ contratos relacionados ao PAC.

3. A COMISSÃO se responsabilizará pela apresentação do relatório conclusivo sobre a auditoria dentro do prazo de 30 (trinta) dias à Presidência.

4. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 2 janeiro de 2014

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 823/2013 – ITERPA, DE 30 DE

DEZEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634810

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e, **CONSIDERANDO** o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, com o termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função:

CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	FORNECEDOR
024/2013-ITERPA	Raimundo José Pacheco Nascimento Assessor Mat.3161595/1	Charles Augustus Pinheiro Pereira Gerente GLT Mat.54188779/4	VGR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME CNPJ: 16.980.316/0001-27

II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ITERPA - Instituto de Terras do Pará, 30 de dezembro de 2013.

CARLOS LAMARÃO CORREA

Presidente do ITERPA